



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.682 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a Licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº. 13.524, de 27 de janeiro de 2020, a Servidora Pública Municipal DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO, do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, devendo a referida Servidora, retornar ao serviço, a partir de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
